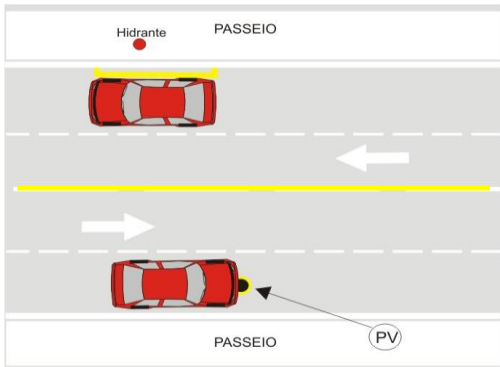


Tipificação resumida: Estacionar junto/sobre hidr de incêndio, reg de água/tampa de poço visit gal sub			Cód. Enquadramento: 543-60
Amparo legal: Art. 181, VI			
Tipificação do enquadramento: Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galeria subterrâneas desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN			
Natureza: Média	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Remoção do veículo	Sinalização: Horizontal, estabelecida pela Res. 31/98
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 4	Constatação da infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado em área sinalizada para acesso/utilização de hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas.	Na falta ou deficiência da sinalização.	Devem ser sinalizadas conforme estabelece a Resolução 31/98 (vide desenho abaixo) Art. 1º As áreas destinadas ao acesso prioritário para hidrantes, registros de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas deverão ser sinalizadas através de pintura na cor amarela, com linhas de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada.	Obrigatório descrever a situação observada: "Estacionado junto a hidrante, sinalização visível". "Estacionado sobre tampa de poço de visita, sinalização visível!" "Estacionado sobre registro de água,sinalização visível."
Desenhos ilustrativos: NO DESENHO A SITUAÇÃO DE NÃO AUTUAR É PELA FALTA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL AMARELA QUE É OBRIGATÓRIA			
AUTUAR 543-60 NÃO AUTUAR HidrantePASSEIO  HidrantePASSEIO 